

DAYPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.

CNPJ nº 08.872.199/0001-50 - NIRE 35300342569

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30.03.2022

DATA: 30 de março de 2022, às 09:00 horas. **LOCAL:** Sede social, na Avenida Paulista, nº 1793 - 7º andar - Bela Vista - São Paulo-SP. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Presidente: Morris Dayan. Secretário: Salim Dayan. **ORDEM DO DIA:** 1. Exame, discussão e votação das demonstrações contábeis referentes ao exercício social findo em 31.12.2021; e 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício. **CONSIDERAÇÕES:** Preliminarmente, os acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º da Lei das S.A. Tendo em vista a presença dos Acionistas representando a totalidade do Capital Social votante da Companhia, considerou-se sanada a falta de publicação dos anúncios previstos no Artigo 133 da Lei das S.A., bem como a inobservância dos prazos referidos em tal artigo, nos termos do parágrafo 4º, Artigo 133, da Lei das S.A. **DELIBERAÇÕES:** Após os esclarecimentos de que os documentos mencionados no item "1" da ordem do dia haviam sido publicado na página "B5" do jornal "O Estado de São Paulo" em edição de 26 de fevereiro 2022 e, também, simultaneamente na internet, na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI, com certificação digital de autenticidade emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), podendo ser conferida pelo site, <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>, foram aprovadas por unanimidade, as seguintes deliberações: 1. Aprovar, sem ressalvas, os documentos mencionados no item "1" da ordem do dia; 2. Aprovar a proposta da Diretoria, em reunião realizada em 31 de janeiro de 2022, devidamente arquivada na JUCESP em 11 de março de 2022 sob nº 134.656/22-2, relativa à destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31.12.2021, no montante de **R\$ 900.817,98** (novecentos mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e oito centavos) a saber: - Reserva Legal - R\$ 45.040,90; - Reserva Estatutária - R\$ 770.199,37; - Dividendos - R\$ 85.577,71; **Total - R\$ 900.817,98.** **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada e por todos assinada. São Paulo, 30 de março de 2022. **PRESENCAS:** Acionistas: **BANCO DAYCOVAL S.A.**, neste ato representado pelos seus diretores Srs. Salim Dayan e Morris Dayan; **CARLOS MOCHE DAYAN**; **SALIM DAYAN**; e **MORRIS DAYAN.** **ASSINATURAS:** Presidente: Morris Dayan. Secretário: Salim Dayan. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **MORRIS DAYAN** - Presidente; **SALIM DAYAN** - Secretário. JUCESP nº 202.435/22-2 em 19.04.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>